

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2004
(Do Sr. Júlio César)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre financiamentos concedidos à Embraer pelo BNDES nos últimos seis anos.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência. seja encaminhado ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Sr. Luiz Fernando Furlan, o presente requerimento, para que preste a esta Casa as seguintes informações, referentes aos financiamentos concedidos à **Embraer** pelo **BNDES** nos últimos seis anos:

- I - o percentual de nacionalização das aeronaves fabricadas pela Embraer com recursos do BNDES;**
- II - relação dos países fornecedores de peças, componentes e equipamentos utilizados nas aeronaves;**
- III - se as peças, componentes e equipamentos importados sofrem a incidência de algum tributo ou se estão sob o regime de *drawback*? Se afirmativo, quais?**
- IV - total dos financiamentos internos e para exportações concedidos para a Embraer ou seus clientes;**
- V - número de aeronaves financiadas com recursos do BNDES para o Brasil e para o exterior;**

VI - prazos para pagamento dos financiamentos e respectiva carência, se houver;

VII – taxa de juros incidente sobre os financiamentos internos e para o exterior;

VIII – países importadores de aeronaves e, neles, os clientes da Embraer;

IX – o montante de recursos concedidos à Embraer e aos seus clientes nos últimos seis anos;

X – o montante de recursos do BNDES destinados à Região Nordeste nos últimos seis anos.

Justificativa

A **Embraer** consolidou-se como um dos mais bem conceituados fabricantes de aeronaves, desfrutando de grande credibilidade interna e externa. Com isso, é natural que o Brasil recorra a todos os instrumentos disponíveis para mantê-la entre as principais empresas do ramo, tanto pelo orgulho que isso nos traz, como pelas divisas que gera para nossa ainda combalida economia. Não se discute esse ponto. Preocupam-nos, porém, os possíveis privilégios da empresa para obtenção dos financiamentos do BNDES. Sabe-se que, só no ano passado, o volume dos recursos que o Banco lhe destinou foi bem superior ao montante reservado ao Nordeste, cujas históricas dificuldades decorreriam menos as intempéries da natureza do que da falta de uma política de investimentos bem conduzida. O requerimento em apreço visa desfazer, ou confirmar, essa suspeita.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2004

**Deputado Júlio César
(PFL/PI)**